



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 2/2022 - Brasília/DF – 14 de janeiro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7, para substituir o titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00051261/2021-56.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR MARLON TOMAZETTE, matrícula nº 96.918-4, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, ao procurador interessado e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula nº 119.221-3, Procurador - QE, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, à procuradora interessada e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de PAULO AUGUSTO DEL CASTILO RAIOL, matrícula nº 175.470-X, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Primeira - Padrão IV, 120 (cento e vinte dias) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00040-00036643/2021-85.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 137.625-X, Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio: período de 31/01/2022 a 01/03/2022. Processo SEI nº 00020-00020483/2018-21.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 27/01/2022 a 25/02/2022, o gozo das férias de FÁBIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, lotado na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 27/01/2022 a 25/02/2022, referentes ao exercício de 2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias da presente suspensão para o período de 07/03/2022 a 05/04/2022. Processo SEI nº 00020-00011827/2021-15.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

1. ROBERTO SILVA JATOBA, matrícula nº 43.190-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 05/11/2014 a 24/08/2021;
2. DANUSA COSTA MEIRA MAGALHAES, matrícula nº 159.131-2, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 01/01/2017 a 30/12/2021;
3. EDGAR FABIANO DE SOUZA, matrícula nº 40.149-8, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 26/12/2016 a 26/12/2021;
4. GLADSON ROGERIO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 126.556-3, ocupante do Cargo de Procurador QE - Categoria I, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 23/12/2016 a 21/12/2021;
5. LUIS CARLOS VILELA, matrícula nº 159.135-5, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 30/12/2016 a 28/12/2021;
6. ROSANE MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 159.071-5, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 15/12/2016 a 13/12/2021;
7. VALDSON GONÇALVES DE AMORIM, matrícula nº 49.008-3, ocupante do Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 11/12/2016 a 09/12/2021;
8. VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, ocupante do Cargo de Analista Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 25/12/2016 a 23/12/2021.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIANA GOMES SASAKI, matrícula nº 224.115-3, Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 27/01/2022 a 25/02/2022. Processo SEI nº 00020-00000758/2022-97.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153.183-2, Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 08/02/2022 a 09/03/2022. Processo SEI nº 00020-00017456/2017-91.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Institui a logomarca do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e aprova o respectivo Manual da Marca.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a logomarca do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e aprovar o respectivo Manual da Marca, disponibilizado no link de internet: <https://www.pg.df.gov.br/bom-estar-bem-manual-da-marca/>.

Parágrafo único. A logomarca referida neste artigo constitui o símbolo do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e deverá ser usada nas publicações oficiais e nos artefatos que venham a ser confeccionados como forma de expressão de sua imagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS (28482813), a Decisão nº 18/2019 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (28484389), bem como o Despacho - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO (77655241) e o Despacho - PGDF/SEGER (77791307), RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a IRAN MACHADO NASCIMENTO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.934-6, para frequentar o curso de Mestrado em Ciências Jurídicas – 2020.1 (2º módulo), a ser ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa, na cidade de Lisboa, em Portugal, pelo período de 11/07/2022 a 28/08/2022. Processo nº 00020-00031423/2019-15.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o art. 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, e considerando a Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017 do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico, bem como o Acórdão - PGDF/GAB/CAFPJ (56614490), RESOLVE:

HOMOLOGAR o valor constante da planilha de cálculo apresentada pela Diretoria de Apoio Operacional e Científico - DIOPE (77736757), na importância de R\$ 189,83 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), como valor da parcela mínima nos parcelamentos para pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos aos Procuradores do Distrito Federal nas ações judiciais em que atuaram na representação do Distrito Federal, de suas autarquias, empresas e fundações públicas, referente ao exercício de 2022, com base no art. 11 da Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete (77298270), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000207/2022-23, RESOLVE:

AUTORIZAR AVELINO MANOEL LÁZARO JUNIOR, matrícula nº 174.153-5, Técnico Jurídico, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001068/2022-55.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

(em substituição)

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete (77298270), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000207/2022-23, RESOLVE:

AUTORIZAR CARLA CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 163.610-3, Técnica Jurídica, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00000902/2022-95.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete (77298270), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000207/2022-23, RESOLVE:

AUTORIZAR REGINA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 36.997-7, Técnica Jurídica, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00000538/2022-63.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete (77298270), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000207/2022-23, RESOLVE:

AUTORIZAR ARINDA FEITOSA BUSSON, matrícula nº 137.619-5, Técnica Jurídica, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00000747/2022-15.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete (77298270), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000207/2022-23, RESOLVE:

AUTORIZAR EDILENE ROCHA PIRES RODRIGUES, matrícula nº 34310-2, Agente Jurídico, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00000748/2022-51.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete (77298270), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000207/2022-23, RESOLVE:

AUTORIZAR VERÔNICA SOUSA FAGUNDES, matrícula nº 232.537-3, Assessora Técnica, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001030/2022-82.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

ATOS DA SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da central telefônica privada da Procuradoria Geral do DF, objeto do Processo SEI nº 00020-00000609/2022-28, os seguintes servidores:

1. WENDELL RAMOS DA SILVA, matrícula nº 221.474-1, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, matrícula nº 110.163-3, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, e
3. VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.556-8, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a WENDELL RAMOS DA SILVA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral